



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 141/2023
Data: 17/03/2023 - Horário: 13:29
Administrativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 07/2023

Proposição: Cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (FMSBA) e institui o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental do Município de Capanema e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Ercio Marques Schappo

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal, deu entrada nesta colenda Casa de Leis no dia 07 de março, recebendo o protocolo nº 83/2023. Após sua leitura, em atendimento ao Regimento Interno, encontra-se nesta Comissão para apreciação conforme competência desta.

O referido trata da criação de um Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (FMSBA) e a Instituição do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – CMSBA do Município de Capanema/PR.

Tem objetivo, a destinação de recursos provenientes do sistema abastecimento e tratamento de água concedido pela SANEPAR em torno de 2% do seu faturamento que será destinado diretamente para este fundo e este será destinado para uso em atividades para o meio ambiente.

2. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 07/2023, e, não encontrando óbice resolve exarar parecer favorável e opina pela regular tramitação do mesmo, cabendo ao Plenário o mérito do mesmo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 15 dias do mês de março de 2023.


Valdomiro Brizola
Presidente


Delmar Balzan
Secretário


Ercio Marques Schappo
Relator